



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO N° 4.137 de 30 de maio de 2017

“Aprova desmembramento de Lote de Terreno Urbano, no Município de Cidade de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IX, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e especificamente do Capítulo VI, da Lei Municipal número 1.468 de 28 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o requerimento formalizado perante a Administração Pública Municipal, número 061/2017, datado de 13 de fevereiro de 2017, no sentido de se autorizar desmembramento de lote de terreno, em nome de Raimundo Xavier Ribeiro, situado no Município de São Gonçalo do Pará, MG, registrado na matrícula número 42.985, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico, firmado aos 15 de fevereiro de 2017, pelo Setor de Engenharia do Município, referente ao requerimento em referência, atestando que após análise o parecer técnico foi favorável para autorização do referido desmembramento, informando que será aproveitado o sistema viário existente;

CONSIDERANDO a aprovação técnica atestada, pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno, situado no lugar denominado Prata, no Município de São Gonçalo do Pará, MG, de propriedade de **Raimundo Xavier Ribeiro**, casado com Elza Maria Ribeiro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, MG, sob a matrícula de número 42.985 com área 8.000,00 m² (oito mil

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Tel.: (37) 3234-1224 – Fax: (37) 3234-1966
E-mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

metros quadrados), dentro das medidas e confrontações constantes na referida matrícula, passando em decorrência do desmembramento a ser constituído de 03 (três) Lotes de Terreno, com as especificações, medidas e confrontações, constantes dos incisos seguintes:

I - Lote de terreno número 01, com área total de 1.489,00 m² (um mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), tendo frente para a Rua Rufino Alves Ferreira, em 31,60 metros; pela direita com o Lote 02, em 43,16 metros; pela esquerda com Terezinha Barbosa de Souza e Outros, em 22,00 metros, mais 21,30 metros, aos fundos com o Lote 03, em 38,10 metros.


II – Lote de terreno número 2, com área total de 1.489,00 m² (um mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), tendo frente para a Rua Rufino Alves Ferreira, em 4,50 metros, mais 28,70 metros, pela direita com uma passagem de água pluvial (antigo esgoto), em 47,50 metros; pela esquerda com o Lote 01, em 43,16 metros, aos fundos com o lote 03, em 34,00 metros.

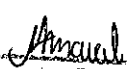
III – Lote de terreno número 3, com área total de 5.022,00 m² (cinco mil e vinte e dois metros quadrados), tendo frente para a Rua A, em 10,00 metros, mais 28,60 metros com Antônio Gonçalo Domingues, mais 10,00 metros com a Rua B, e mais 97,23 com Cláudio Aparecido Barbosa; pela direita com o Lote 01 e 02, em 72,10; pela esquerda com o Córrego, em 43,86 metros, mais 34,53 metros, (divisa irregular); aos fundos com uma passagem de água pluvial (antigo esgoto), em 90,00 metros, mais 52,49 metros (divisa irregular).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto número 4.126 de 23 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos trinta dias do mês de maio ano de dois mil e dezessete (30-05-2017).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que <u>e deuto</u>	
Nº	<u>4.137/2017</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>30 / 05 / 17</u>
 Assinatura do Servidor	